

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÁ

ANO MMXXVI

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JUNHO/2026

Nº. 06

- DILATAÇÃO - EDITAL Nº 002/2026 -

ESSTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

EDITAL Nº 002/2026

DILATAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DO RATEIO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ/PB**, por intermédio da Comissão Especial do Precatário do FUNDEF, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o presente Edital, destinado a disciplinar a dilação do prazo para **divulgação de beneficiários e respectivos valores** devidos aos beneficiários habilitados, nos termos da legislação aplicável, do acordo judicial homologado e dos atos administrativos municipais pertinentes.

CONSIDERANDO:

- I – a necessidade de conclusão dos procedimentos administrativos, bancários, contábeis e financeiros necessários à efetivação do pagamento do rateio do Precatário do FUNDEF;
- II – a necessidade de conferir segurança jurídica ao procedimento, assegurando a regularidade dos pagamentos e a observância dos dados constantes da lista final de beneficiários;
- III – o interesse público, a transparência e a boa-fé administrativa na condução do procedimento de pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dilatado o prazo para divulgação de beneficiários e respectivos valores do rateio do Precatário do FUNDEF aos beneficiários habilitados, passando a data-limite para o dia 26 de junho de 2026.

§ 1º A dilação prevista no caput tem caráter excepcional e visa permitir a conclusão segura dos atos administrativos, financeiros e bancários necessários à execução do pagamento.

§ 2º O pagamento será realizado conforme a lista final de beneficiários habilitados, observados os critérios legais, administrativos e judiciais pertinentes.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do edital anterior e demais atos administrativos já publicados, desde que não contrariem o presente Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Puxinanã/PB, 18 de junho de 2026.


COMISSÃO ESPECIAL DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

Mensário Oficial do Município – Prefeitura Municipal de Puxinanã/PB